



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º015 – Reunião da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

Ata da 015ª da Reunião da Eleição do Conselho Tutelar realizada no dia 21 de outubro, às 14h30, no CRAS São Francisco.

1 No dia vinte e um de outubro de dois mil e dezenove, as quatorze e trinta horas, no CRAS São
2 Francisco com a presença dos membros da Comissão Especial Eleitoral: Luciana Aparecida Silva,
3 Representante da Obra Auxiliar da Santa Cruz, Dra. Vivian Silva Fontes, Representante da
4 Representante da O.A.B Subsecção de Guaratinguetá, Michelle Carvalho Rocha, Representante
5 da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança “Casa Laura Vicuña”, Fátima
6 Aires, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, deliberaram sobre:
7 **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** – A Comissão
8 Especial Eleitoral dá recebimento à três pedidos de Impugnação do Processo Eleitoral do
9 Conselho Tutelar, ano 2020/2024, encaminhadas à presidência do Conselho Municipal dos
10 Direitos da Criança e do Adolescente com questionamentos sobre a eleição do Conselho Tutelar.
11 Protocolo I sob o nº 3716, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na data do dia 15 de
12 outubro de 2019, às 16h31. Protocolo II sob o nº 3715, na Secretaria Municipal de Assistência
13 Social, na data do dia 15 de outubro de 2019, às 16h32. Protocolo III sob o nº 3727, na Secretaria
14 Municipal de Assistência Social, na data do dia 16 de outubro de 2019, às 16h33.
15 Esta Comissão Especial Eleitoral indefere os pedidos de Impugnação, por ocorrência da
16 Intempestividade, por terem sido apresentadas fora do prazo, em descumprimento ao artigo nº 34
17 da Resolução nº 005/2019, que descreve: “**Art. 34º.** *Os pedidos de impugnação referentes ao*
18 *resultado geral da eleição ou face propaganda irregular de candidatos, deverão ocorrer no prazo*
19 *máximo de 02 (dois) dias após a publicação oficial do resultado¹, devendo o Conselho Municipal*
20 *dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA decidir, em reunião extraordinária*
21 *especialmente designada para este fim, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.”* Ademais, a ata nº
22 13 com o resultado da eleição foi publicada no Jornal Oficial no dia 08 de outubro de 2019,
23 contando o prazo de dois dias após esta data, ou seja, até o dia 10 de outubro de 2019.
24 Na avaliação do conteúdo das petições, os questionamentos trazidos nestas, também deveriam ter
25 sido apresentados durante a votação, conforme o artigo 32º da Resolução nº 005/2019 – “**Art.**
26 **32º.** *Resolvidas as impugnações apresentadas durante a votação, a Comissão Especial Eleitoral*
27 *divulgará o resultado da eleição e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do*
28 *Adolescente - CMDCA, proclamará o resultado da eleição, que será posteriormente publicado*
29 *nos órgãos oficiais”* e artigo nº 33, da mesma resolução. “**Art. 33º.** *Após a proclamação do*
30 *resultado os candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas pela Comissão*
31 *Especial Eleitoral, após ouvida do Ministério Público.”* No entendimento desta Comissão, as
32 solicitações de impugnações deveriam ter sido apresentadas no dia 06 de outubro de 2019,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

33 durante a votação ou até dois dias após a divulgação oficial do resultado final, conforme artigo
34 acima mencionado. A Comissão Especial Eleitoral dará encaminhamento desta decisão ao
35 Ministério Público, a Procuradoria Jurídica do Município e ao colegiado do Conselho Municipal
36 dos Direitos da Criança e do Adolescente. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue
37 aprovada pela Comissão Especial Eleitoral, 21 de outubro de 2019.